

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PARCERIA

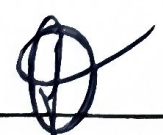
PROCESSO Nº	2023/003.706-1
VIGÊNCIA	14 de abril a 31 de dezembro de 2023
OBJETO	O objeto deste instrumento é a execução de projeto de esporte em estrita vinculação ao plano de trabalho, proposta de preço e demais anexos essenciais, conforme Emenda / Reserva / Valor / Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ., descritos no Termo de Fomento.
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SOROCABANA DE BOCHA
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do Termo de Fomento em epígrafe e ressaltar o que segue:

- A. A parceria foi encerrada de acordo com a vigência prevista no Termo de Fomento;
- B. Foram cumpridas as cláusulas pactuadas no Termo de Fomento, Plano de Trabalho, e não foram observados descumprimentos de Leis, Normas e Regulamentações que regem o objeto;
- C. O Objeto pactuado foi integralmente cumprido pela Organização da Sociedade Civil;
- D. Não foram aplicadas sanções durante a vigência do Termo de Fomento;
- E. Após conclusão do ajuste, a Associação Atlética Sorocabana de Bocha apresenta seus resultados financeiros conforme consta no RP 10.

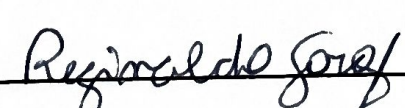
E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Sorocaba, 02 de janeiro de 2024.


Carlos Augusto de Menezes Drigo
Chefe da DEARS
Gestor da Parceria


Osmar Pintão
Presidente da OSC


Vitor Hugo Tavares
Secretário de Esporte e
Qualidade de Vida


Reginaldo Goroy
Vice-Presidente da OSC

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PARCERIA

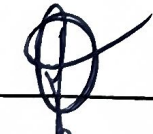
PROCESSO Nº	2023/003.706-1
VIGÊNCIA	14 de abril a 31 de dezembro de 2023
OBJETO	O objeto deste instrumento é a execução de projeto de esporte em estrita vinculação ao plano de trabalho, proposta de preço e demais anexos essenciais, conforme Emenda / Reseva / Valor / Desp. / Prog. / Ação / Fonte / Econ., descritos no Termo de Fomento.
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SOROCABANA DE BOCHA
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do Termo de Fomento em epígrafe e ressaltar o que segue:

- A. A parceria foi encerrada de acordo com a vigência prevista no Termo de Fomento;
- B. Foram cumpridas as cláusulas pactuadas no Termo de Fomento, Plano de Trabalho, e não foram observados descumprimentos de Leis, Normas e Regulamentações que regem o objeto;
- C. O Objeto pactuado foi integralmente cumprido pela Organização da Sociedade Civil;
- D. Não foram aplicadas sanções durante a vigência do Termo de Fomento;
- E. Após conclusão do ajuste, a Associação Atlética Sorocabana de Bocha apresenta seus resultados financeiros conforme consta no RP 10.

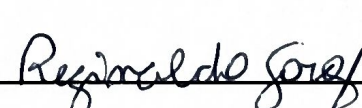
E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Sorocaba, 02 de janeiro de 2024.


Carlos Augusto de Menezes Drigo
Chefe da DEARS
Gestor da Parceria


Osmar Pintão
Presidente da OSC


Vitor Hugo Tavares
Secretário de Esporte e
Qualidade de Vida


Reginaldo Goroy
Vice Presidente da OSC